

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO BIÊNIO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA. Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, no recinto desta Casa Legislativa, instalou-se a Primeira Sessão Ordinária do ano de 2025. A sessão iniciou-se com a Presidente, Maria do Socorro Coelho Soares, declarando os trabalhos abertos, sobre a graça de Deus e, após verificar a presença de todos os Vereadores. Logo em seguida, abriu o Pequeno Expediente, solicitando ao 1º Secretário, o Vereador Marcos Rafael, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, ocorrida no dia 04 de fevereiro de 2025, que inaugurou os trabalhos legislativos do Primeiro Biênio do ano de 2025. Sendo assim, após a leitura da ata, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores presentes. Encerrando-se o Pequeno Expediente, a Presidente fez a abertura do Ordem do Dia, apresentando as Comissões Permanentes desta Casa para o biênio 2025/2026, momento em que foram entregues cópias para todos os vereadores com a composição das Comissões e seus respectivos membros. Após a apresentação das Comissões Permanentes, o Vereador Francisco Alves dos Santos solicitou a oportunidade para dizer que não concorda de figurar, juntamente com seus colegas de bancada, apenas como suplentes nas citadas Comissões, alegando que raramente o suplente assume seu posto, aproveitando a oportunidade pediu a opinião do Dr. João Oliveira Brito, Advogado que se fazia presente neste recinto. Na mesma oportunidade, a Presidente desta Casa, solicitou ao Dr. João Oliveira Brito que fizesse uso da Tribuna para expor seu entendimento sobre a questão. Assim, ao tomar a Tribuna o Dr. João Oliveira Brito expôs que segundo o seu entendimento, a composição das Comissões Permanentes encontra-se irregular e legal, tendo em vista, que respeita o Regimento Interno desta Casa, bem como, a representação partidária de todos os Vereadores. Após a explanação do entendimento do Dr. João Oliveira Brito, a Presidente da Casa colocou a composição das Comissões Permanentes em votação, tendo sido as mesmas APROVADAS com 05 votos favoráveis e 3 votos desfavoráveis. Dessa forma, seguindo a Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei nº 001/2025 enviado a esta Casa Legislativa pelo Chefe do Poder Executivo, o Prefeito Municipal, José Orlanildo Soares de Oliveira, que dispõe sobre a alteração da Lei 198/2017 que institui o sistema de concessão de diárias aos agentes públicos municipais de Governador Luiz Rocha/MA, para ser analisado e votado segundo o Regime de Urgência Simples, conforme permite o Regimento Interno desta Casa em seu artigo 120, §3º. Por esse motivo, a Presidente passou a palavra ao 1º Secretário para que pudesse fazer a leitura da justificativa do Projeto de Lei. Após a leitura da justificativa, a Presidente suspendeu a sessão pelo prazo de 10 (dez) minutos para que as Comissões pertinentes pudessem se reunir e emitir parecer necessário. Após o retorno da sessão e da emissão de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 001/2025, pelas Comissões responsáveis, o Projeto de Lei foi colocado em votação, tendo o mesmo sido APROVADO com 05 votos favoráveis e 3 votos desfavoráveis. Dando continuidade, encerrando-se a Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei nº 002/2025 enviado a esta Casa Legislativa pelo Vereador Marcos Rafael, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Povoado Porto Alegre, localizado neste município. Assim, a Presidente passou a palavra ao 1º Secretário para que o mesmo pudesse fazer a leitura da justificativa do presente Projeto de Lei. Após a leitura, a Presidente informou a todos os Vereadores, que o Projeto de Lei seria incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte para votação, dando

conhecimento a todos os vereadores presentes. Dessa maneira, encerrou-se a Ordem do Dia, momento em que foi iniciado o Grande Expediente, sendo facultada a palavra a todos os vereadores por 10 minutos para que pudessem fazer seus apontamentos e considerações. Desse modo, a Presidente convocou o Vereador Marcio Pinto Nascimento que saudou a todos os presentes e falou sobre a importância do Projeto de Lei que trata sobre as Diárias, citou o exemplo da Secretária de Educação deste município que se encontra em Brasília, representando o município, e que o valor atribuído as Diárias não era capaz de suprir suas despesas, por esse motivo, votou a favor do Projeto de Lei que majora esses valores. Em seguida, a palavra foi cedida ao Vereador Eliu Sousa Santos, que dispensou o uso da palavra, Logo após, o Vereador Edilson da Silva Santos teve a oportunidade e, saudou a todos os presentes, disse que votou a favor do Projeto de Lei que trata sobre o aumento das Diárias, porém, fez uma reclamação no que se refere ao prazo em que os Projetos de Lei são apresentados e votados. Disse que é direito do Vereador ter tempo hábil para estudar as proposições apresentadas para emissão consciente de voto. Em seguida, a palavra foi dada ao Vereador Marcos Rafael que saudou os presentes, declarou que votou a favor do Projeto de Lei que trata sobre as Diárias, disse ser uma necessidade o aumento dos valores, tendo em vista, que os valores atuais se encontravam defasados. Em seguida, o Vereador parabenizou ao Prefeito, a Secretária de Educação e a todos os profissionais da Educação deste município, pelo recebimento do Selo de Ouro pelo compromisso com a educação e alfabetização, em nosso município. Logo após, a palavra foi oportunizada ao Vereador Hércules Douglas que saudou aos presentes e disse ter votado a favor do Projeto de Lei que trata sobre as Diárias, por saber da importância desta Lei e da necessidade que os agentes públicos possuem. Aproveitou a oportunidade para também parabenizar o município pelo recebimento do Selo de Ouro pelo compromisso com a educação e alfabetização. Logo após, a palavra foi ofertada ao Vereador Vanderson Renato que dispensou o uso da palavra. Em continuidade, a palavra foi oferecida ao Vereador Francisco Alves dos Santos, que cedeu o seu momento de fala ao Sr. Manoel Edvaldo Alves de Sousa, Presidente da Subsede do SINTESPEM neste município. Assim, ao usar a Tribuna, o Sr. Manoel Edvaldo, saudou aos presentes, em especial ao Vereador Mano do Alfredo pela oportunidade, disse que o Sindicato representa muitos servidores e famílias. Disse que nesta oportunidade, pretende apelar ao Prefeito Municipal por mais reuniões e providências, pois sentem que o Prefeito é ausente e não cumpre seus compromissos. Disse que geralmente trata dos assuntos referentes aos servidores com o Procurador do Município, o Dr. João Oliveira Brito, que sempre os recebe bem, mas não tem o poder de decisão, cabendo tais providências ao Prefeito Municipal. Relatou que os servidores representados pelo SINTESPEM, sempre buscaram e vão continuar buscando seus direitos. Declarou que fica feliz pela aprovação do Projeto de Lei que trata sobre as Diárias e disse que gostaria de ter sempre essa oportunidade, de falar e debater pontos importantes no recinto desta Casa. Em sequência, o Dr. João Oliveira Brito solicitou a Presidente o direito de resposta, tendo em vista, que foi citado pelo Sr. Manoel Edvaldo em sua fala. Tendo a fala oportunizada, o Dr. João Oliveira Brito, disse que juntamente com o Prefeito sempre esteve disposto a conversar e negociar com o SINTESPEM. Declarou que todas as reclamações são feitas, recebidas e colocadas em pauta para resolução, porém, declarou que nada é feito da noite para o dia, e que espera dos servidores um pouco de compreensão e ajuda, não apenas cobranças. Frisou ainda, que a cidade de Governador

Luiz Rocha jamais teve um Prefeito tão bom e que lutasse por seus servidores, como o Prefeito Zezão faz. Reiterou que sempre estará, juntamente com o Prefeito, em busca de solucionar problemas e ofertar melhores condições de trabalho aos servidores. Finalizada a fala do Dr. João Oliveira Brito, a palavra foi ofertada ao Vereador Nivaldo de Moura, que dispensou o uso da palavra. Neste instante, a Presidente convidou o Vice-Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Edilson da Silva Santos, para que assumisse a presidência desta Casa, para que a mesma pudesse fazer uso da palavra. Em seu momento de fala, a Presidente agradeceu aos presentes, declarou está feliz pela aprovação do Projeto de Lei que trata sobre as Diárias, pois entende a necessidade da população e dos servidores. Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e, para constar, eu, Marcos Fábio Oliveira Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pela presidente e por todos os demais Vereadores.

Vanderson Renato P. Santos
~~André~~
Nivaldo
Marcos Fábio Oliveira Silva
O. G. S. S.
Maurício do Socorro Colinho S.
Eliete Sousa Senteiro
Márcio Rêgo Nascimento
Edilson da Silva Santos